



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1410 de 23 de agosto de 2018.

EMENTA: DENOMINA “FLORINDA MONFARDINI BONINSENHA” UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DO BONINSENHA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Denomina “Florinda Monfardini Boninsenha”, Unidade de Saúde da Família da Comunidade do Boninsenha, no Município de Marilândia/ES.

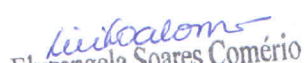
Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 23 de agosto de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 23/08/2018.

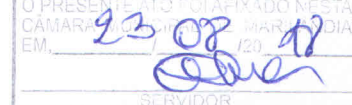

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/08/2018

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23/08/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Vereadores: Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho,IVALDO DA SILVA, JOCIMAR RODRIGUES SANTANA, PAULO COSTA, RENATO MENEGHINI, ROBERTO CARLOS PARTELLI, SUZI EVER LORENZONI